

MORADIA ESTUDANTIL Pós-Graduação 2022 Edital de Inscrição e Seleção para a Vila Estudantil Pós-Graduação

1. A Vila Estudantil tem como finalidade principal oferecer alojamento gratuito aos alunos, regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação do *Campus* "Luiz de Queiroz".

2. A seleção dos moradores da VILA é realizada pelos membros da CAVE – Comissão de Apoio à Vila Estudantil. A seleção é anual, eliminatória, baseados em critérios socioeconômicos e acadêmicos. A lista de suplência terá validade de 90 dias a partir da divulgação do resultado final, após este período surgindo novas vagas será realizada inscrição e nova seleção socioeconômica para o segundo semestre do ano letivo vigente.

3. **Número de vagas disponíveis:** 16 vagas, sendo 04 casas com 04 vagas, podendo ser alterado conforme as regras sanitárias do Plano USP contra o COVID 19.

4. **Inscrição somente online:** de 31/01 a 25/02/22

As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento e envio dos formulários (acadêmico e socioeconômico) disponíveis na página http://cloud.pusplq.usp.br/pusplq/?page_id=6743 com os respectivos documentos comprobatórios, para o e-mail social.lq@usp.br da Seção Técnica de Promoção Social e Moradia Estudantil - DVATCOM – PUSP-LQ de 31/01 a 25/02/22.

Dúvidas: encaminhar para social.lq@usp.br

5. Requisitos para a inscrição:

- 5.1. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) do *Campus* "Luiz de Queiroz";
- 5.2. Não ter residido na Vila Estudantil, por um período superior a 04 semestres para os cursos de mestrado e/ou doutorado. *Os alunos que fizerem uso contínuo da moradia (Vila PG) do mestrado ao doutorado poderão permanecer por no máximo 06 semestres.*
- 5.3. Não estar em situação irregular e/ou não ter cometido irregularidades em relação ao Estatuto, Regimento da Moradia e às determinações da CAVE, da Comissão Interna da Vila em 2021/2022 e do Grupo de Redução de Risco COVID 19 das moradias do campus

6. Documentação exigida para a seleção:

- 6.1. Formulário acadêmico e socioeconômico preenchidos, disponível na página http://cloud.pusplq.usp.br/pusplq/?page_id=6743
- 6.2. Comprovantes de receita e despesas da situação socioeconômica do/a aluno/a e da família; histórico ou resumo escolar em que esteja incluído o aproveitamento obtido no último semestre (alunos veteranos) e número de disciplinas em que está matriculado.

7. Data da divulgação da lista de selecionados: até **18 de março de 2022**.

8. Data de ocupação das vagas: a definir conforme Diretrizes da USP para o retorno às atividades presenciais em 2022.

9. Período para recursos

Até 03 (cinco) dias úteis após a data de divulgação da lista de selecionados.

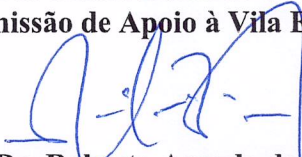
Piracicaba, 20 de dezembro de 2022



Sonia Maria Mendes Fiore
Divisão de Atendimento à Comunidade/PUSP- LQ



Prof. Dr. Carlos Eduardo de Freitas Vian
p/Comissão de Apoio à Vila Estudantil – CAVE



Prof. Dr. Roberto Arruda de Souza Lima
Prefeito do Campus USP "Luiz de Queiroz"

Prof.^a Dr.^a Tsai Siu Mui
Prefeita em Exercício
Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz"
Piracicaba